



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

30.000.03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/2015-A

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, com registro no CNPJ/MF nº 05.437.178/0001-18 e sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, neste ato representado pelo Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. **JEFERSON SCHNEIDER**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos, doravante designado **SECCIONAL**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico nº **29/2015**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decreto nº. 7.892/2013 e alterações posteriores, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico nº 29/2015 e **Processo Administrativo nº 450-79.2015.4.01.8009**, bem com as propostas apresentadas, que ora integram este registro, independentemente de transcrição, e, também, as cláusulas a seguir delineadas:

- 1– **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seccional, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos **produtos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata independentemente de transcrição.
 - 1.1 Fornecedor – Grupos 01 (Itens 01 a 43) e 03 (Itens 48 e 49): **LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP**, CNPJ n. 08.371.036/0001-93, com sede à Rua Barão de Melgaço, nº 2333, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-800, telefone: (65) 3023-9060, representada por seu Administrador, **Sr. Luís Afonso da Silva**, brasileiro, RG n. 0856927-4 SSP/MT, CPF n. 537.721.131-68.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seccional mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2015**.
 - 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 29/2015**.
 - 2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, cumprindo integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2015 e nesta Ata, ficando sujeito às penalidades fixadas naquele instrumento convocatório pelo seu descumprimento.

2.3 – A presente Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações quanto a acréscimos ou supressões, nos termos das disposições contidas no art. 12, §1º do Decreto 7.892/2013.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Seccional adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Seccional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, será liberado do compromisso sem aplicação de penalidade.

4.2. A Seccional poderá cancelar o registro e realizar nova licitação ou convocar, observando a ordem de classificação no certame licitatório, os fornecedores remanescentes que deverão aceitar o item/grupo no preço de mercado.

4.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, será liberado sem aplicação de penalidade, se a comunicação à Seccional se der antes do pedido de fornecimento e desde que comprovada a veracidade dessa impossibilidade, verificada em processo administrativo.

4.4. Ocorrendo o evento previsto no item 4.3, a Seccional convocará os demais fornecedores, observando a classificação na licitação, a fim de oportunizá-los a praticar o preço registrado.

4.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Seccional à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;

e) houver razões de interesse público e a pedido do fornecedor, consoante item 5.2.

5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer cumprimento da Ata, decorrente de caso fortuito ou de força

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO

maior devidamente comprovados; ou, o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem os materiais.

6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6.2 Não será admitida a adesão à Ata de Registro por órgãos e entidades não participantes do certame, em atendimento ao Acórdão 1297-2015 – Plenário.

7. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no endereço www.trf1.jus.br.

9. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal desta Capital, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Seccional e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2015.

JEFERSON SCHNEIDER

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício


LUÍS AFONSO DA SILVA

Luasi Papéis e Livros LTDA EPP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO


ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/2015 A

TABELA DE PREÇO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONSTANTE DO ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA REDONDA E COLORIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	30	JOCAR	R\$ 3,12	R\$ 93,60
2	ALMOFADA AZUL N. 3 PARA CARIMBO, COM BASE EM PLÁSTICO E TAMPA EM METAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	180	JAPAN	R\$ 3,80	R\$ 684,00
3	ALMOFADA PRETA N. 3 PARA CARIMBO, COM BASE EM PLÁSTICO E TAMPA EM METAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	48	JAPAN	R\$ 3,80	R\$ 182,40
4	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS COM DEPOSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA = 4,5 CM, LARGURA = 2,5 CM E BASE RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS.	Unidade	240	GOLLER 146	R\$ 1,00	R\$ 240,00
5	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA PARA LÁPIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45x22x12mm, COM PROTETOR.	Unidade	300	LEO&LEO	R\$ 0,57	R\$ 171,00
6	BLOCO PARA RECADADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL COM 100 FOLHAS - MEDINDO 38X51mm - COR AMARELA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 BLOCOS. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO <<	Bloco	2000	INFORMS	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
7	BLOCO PARA RECADADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, COM	Unidade	1600	INFORMS	R\$ 2,70	R\$ 4.320,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO

8	100 FOLHAS, MEDINDO 76x102mm, COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA. CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA DE CAPA DURA, MEDINDO 148 x 202 mm, CONTENDO 100 FOLHAS.	Unidade	12	TAMOIO	R\$ 5,91	R\$ 70,92
9	CANETA SALIENTADORA/DESTACA TEXTO - DIVERSAS CORES - TINTA SUPER FLUORESCENTE, PONTA POROSA COM APROXIMADAMENTE 4MM CHANFRADA - TRAÇO DE 1 A 4 MM, NÃO RECARREGÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM, DEVIDAMENTE EMBALADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DO ATO DE ENTREGA.	Unidade	1000	GOLLER	R\$ 0,88	R\$ 880,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, MARCA BIC, TUBO TRANSPARENTE INCOLOR SEXTAVADO EXTERNO, COM VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR, DE PRESSÃO, EM PLÁSTICO NA COR DA CARGA, COM SUSPIRO. CARGA EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE INCOLOR, NÃO ROSQUEÁVEL, PONTA MÉDIA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA CÔNICA COM A EXTREMIDADE VAZADA TIPO PRENDEDOR. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. PADRONIZADO PELA PORTARIA N. 215, DE 05/05/1998-DIGES/TRF 1ª REGIÃO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	6000	BIC	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
11	COLA BRANCA LIQUIDA EM TUBO COM 90 G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, TIPO PASTOSA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	300	PIRATININGA	R\$ 1,22	R\$ 366,00



12	<p>ADESIVO INSTANTÂNEO EM GEL, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COM CAPACIDADE PARA COLAR EM SEGUNDOS MATERIAIS POROSOS, NÃO POROSOS E FLEXÍVEIS, APLICAÇÃO MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO COM 3G. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.</p>	Unidade	48	TEK	R\$ 3,60	R\$ 172,80
13	<p>CLIPS NIQUELADO PARA PAPEIS N.8/0 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES</p>	Caixa	20	IARA	R\$ 1,71	R\$ 34,20
14	<p>COLA EM BASTÃO COM APROXIMADAMENTE 8g, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTE. COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS. > PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>	Unidade	500	LEO&LEO	R\$ 0,79	R\$ 395,00
15	<p>CANETA PERMANENTE PARA CD, ESPESSURA DE 01 MM, COR AZUL. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES <<</p>	Unidade	144	PILOT	R\$ 3,88	R\$ 558,72
16	<p>ETIQUETA AUTO ADESIVA URGENTE NA COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 210 ETIQUETAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>	Pacote	24	INFORMS	R\$ 12,56	R\$ 301,44
17	<p>EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 16 MM.</p>	Unidade	120	JAPAN	R\$ 0,81	R\$ 97,20
18	<p>ESTILETE ESTREITO, CORPO EM PLÁSTICO ABS, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO 9 MM, QUEBRADOR DE LÂMINA REMOVÍVEL, EMPURRADOR COM DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA E GUIA EM AÇO INOX. >> GARANTIA DE 01 ANO</p>	Unidade	60	GOLLER	R\$ 0,80	R\$ 48,00
19	<p>FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM 0,025MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12mmX30M. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA</p>	Unidade	500	ADELBRAS	R\$ 0,80	R\$ 400,00
20	<p>FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM 0,025MM DE ESPESSURA, MEDINDO 25mm x 50mm. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>	Unidade	500	ADELBRAS	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
21	<p>GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPOS 26/6,</p>	Unidade	150	JOCAR	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00

	CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, COM ACONDICIONADOR DE GRAMPOS, TENDO MOLA HELICOIDAL DE AÇO EM SEU INTERIOR PARA IMPULSIONAR OS GRAMPOS, BEM COMO MOLA ESPIRAL DE AÇO, LOCALIZADA NA BASE, COM FUNÇÃO DE RETORNO PARA A POSIÇÃO OPERACIONAL E TRAVA CILÍNDRICA DE METAL PARA ABERTURA DO ACONDICIONADOR. COMPRIMENTO APROXIMADO DO GRAMPEADOR: 20 cm.								
22	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, USA NO MÍNIMO QUATRO TIPOS DE GRAMPOS DE 4 A 108 MM DE TAMANHOS QUE VARIAM ENTRE 6 A 23 MM, PEÇAS ANTI-OXIDANTES, FABRICADO EM AÇO, COM BASE DE METAL EMBORRACHADA PARA NÃO RISCAR A MESA, TRAVA DE PAPEL REGULÁVEL PARA O NÚMERO DE GRAMPOS.	Unidade	12	JOCAR		R\$ 81,25		R\$ 975,00	
23	GRAFITE 0,7, 2B - TUBO C/ 12 UNIDADES. > PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Tubo	36	GOLLER		R\$ 0,60		R\$ 21,60	
24	GRAFITE 0,5, 2B - TUBO COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Tubo	36	GOLLER		R\$ 0,60		R\$ 21,60	
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, NIQUELADO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Caixa	200	JOCAR		R\$ 3,60		R\$ 720,00	
26	GRAMPO FLEXÍVEL, TIPO CLICKTELOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO E EXTREMIDADES DAS HASTES PONTEAGUDA, CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO KMT 6900 (MATERIAL VIRGEM), ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: - HASTE: COMPRIMENTO 96mm, ALTURA 90mm, LARGURA 10mm. - PRESILHA: COMPRIMENTO 16MM, LARGURA CENTRAL	Pacote	1000	DELOFIX		R\$ 6,88		R\$ 6.880,00	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO

	12MM. >>VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Pacote	100		RIGORAN	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
27	LACRE PARA FECHAMENTO DE MALOTES EM PLASTICO FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18cm, COM NUMERAÇÃO CRESCENTE, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES.						
28	LÁPIS PRETO B, N. 02, SEM BORRACHA, CORPO SEXTAVADO, ACONDICIONADO EM CAIXA. > PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	600		FABER	R\$ 1,00	R\$ 600,00
29	LAPISEIRA 0,5mm, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 05 GRAFITES DE RESERVA E BORRACHA INTERNA. >> CUMPRIR A NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	36		GOLLER	R\$ 4,00	R\$ 144,00
30	LAPISEIRA 0,7mm, EM CORPO PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 05 GRAFITES DE RESERVA E BORRACHA INTERNA. >> CUMPRIR A NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	96		GOLLER	R\$ 4,00	R\$ 384,00
31	MOLHADOR DE DEDO, GOMADO, PERFUMADO, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, SEM GLICERINA, 12 GRAMAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO. DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA <<	Unidade	500		NEW MAGIC	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
32	PERFURADOR COM TAMANHO APROXIMADO DE 170X110 mm EM METAL, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80mm, DIÂMETRO DO FURO DE 5,5mm, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS, COM FUROS NA BASE PARA INTRODUÇÃO DO BATEANTE EM METAL.	Unidade	120		JOCAR	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO

33	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, FELTRO, PONTA GROSSA. >> PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DO ATO DE ENTREGA.	Unidade	120	JAPAN	R\$ 1,30	R\$ 156,00
34	PORTA CARIMBOS, TIPO DUPLO, COM 02 ANDARES PARA O TOTAL DE 12 UNIDADES, EM ACRÍLICO FUMÊ (CAPACIDADE DE CADA ANDAR: 06 CARIMBOS).	Unidade	50	ACRIMET	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
35	PORTA CLIPS MAGNÉTICO, CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 7,5 CM E DIÂMETRO 5 CM.	Unidade	80	UFFIZY	R\$ 6,00	R\$ 480,00
36	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE FUMÊ 3 X 1 (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE).	Unidade	80	WALEU	R\$ 8,60	R\$ 688,00
37	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL - 02 FUROS, COM DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS DOS FUROS DE 80mm - CORPO E ESTRUTURA DE METAL UNIDOS À LÂMINA DE PERFURAÇÃO - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 32mm OU 300 FOLHAS. >> GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	Unidade	10	KANGARO	R\$ 906,64	R\$ 9.066,40
38	RÉGUA DE 30 cm, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES.	Unidade	50	WALEU	R\$ 0,56	R\$ 28,00
39	TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 42 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DO ATO DE ENTREGA	Unidade	96	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 432,00
40	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM TUBO DE 42 ML, COR PRETA. > PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	48	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 216,00



41	TESOURA PARA USO GERAL COM PONTA, LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO PRETO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, SISTEMA DE MOLAS NO PONTO DE ARTICULAÇÃO. >>INFORMAÇÃO NA LÂMINA DO TIPO DE AÇO >> GARANTIA DE 6 MESES.	Unidade	120	GOLLER	R\$ 4,80	R\$ 576,00
42	LÂMINA DE PERFURAÇÃO PARA PERFURADOR KANGARO HDP-2320 - MOD. KC-320-120	Unidade	50	KC 320	R\$ 123,75	R\$ 6.187,50
43	DISCO PLÁSTICO DE APOIO DE PERFURAÇÃO PARA PERFURADOR KANGARO HDP-2320 - MOD. KC-160-109 (PACOTE COM 10 UNIDADES)	Unidade	10	KC 160-109	R\$ 14,00	R\$ 140,00
48	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO DE 80MMX40M, COR AMARELA, PARA IMPRESSORA DE CUPONS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Unidade	600	MAXPRINT	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00
49	RIBBON A BASE DE CERA 83mmX450m PARA SER USADO NA IMPRESSORA STRIPE 5400. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Rolo	10	FACILSITO	R\$ 39,77	R\$ 397,70
VALOR TOTAL						R\$ 60.861,08 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos)

